



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

IND 2016/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

10/03/04

no Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF -

Em 10/03/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo, Senhor
Governador do Distrito Federal, a
concessão urgente das escrituras dos
lotes aos moradores do Setor M Norte
na Região Administrativa de Ceilândia
- RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao
Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a concessão urgente das
escrituras dos lotes aos moradores do Setor M Norte de Ceilândia na Região
Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2016/2004
Fls. N.º 01 BIA

Embora já há muito tempo tenha sido fundada e construída por mutirão, até
hoje os imóveis do Setor M Norte de Ceilândia não contam com registro em cartório,
ou seja, os moradores conquistaram o direito à casa própria, mas, infelizmente, não
podem dizer realmente que são proprietários desse bem valioso.

Aliás, devemos sempre elogiar a iniciativa do GDF neste sentido, posto que a
concessão dos lotes possibilitou moradia a milhares de cidadãos que moravam em



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

fundos de quintais ou em áreas invadidas, os quais jamais imaginavam que um dia possuiriam imóvel no Distrito Federal.

Entretanto, existem alguns encaminhamentos pendentes com vistas à concessão das escriturações definitivas, fato que tem causado muitos transtornos aos moradores daquela progressista cidade, posto que eles não podem usar o bem para lastrear qualquer transação, tampouco inventariá-lo ou mesmo vendê-lo para atender a situações de emergências, que costumam ser freqüentes, sobretudo para as comunidades de baixa renda.

A matéria objeto da presente Indicação foi encaminhada pela Associação de Moradores do local, no sentido de que seja efetuada o mais rapidamente possível a concessão das escrituras referidas.

Assim, reputamos imprescindível que o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, atenda, o mais breve possível, as solicitações objeto da presente Indicação, de forma a garantir que os moradores do Setor M Norte de Ceilândia tenham a autorização para construir o segundo pavimento de suas residências, e que a concessão das escrituras aos mesmos se efetive o mais rapidamente possível.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2016 / 2004
Fls. N.º 02 BIA